

---

**Prova 07**

---

**2.º Ciclo do Ensino Básico**

---

O presente documento divulga informação relativa à prova prática de equivalência à frequência do 2.º Ciclo da disciplina de Educação Tecnológica, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

**Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais para o 6.º ano de escolaridade, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios da Tecnologia e Sociedade, Processos Tecnológicos e Recursos e Utilizações Tecnológicas.

**Caracterização da prova**

A prova é prática, implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, implicando a presença de um Júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do(a) aluno(a).

A prova é cotada para 100 pontos.

## **Material**

O aluno pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta, lápis de grafite n.º 2 ou HB, apara-lápis, borracha branca, tesoura, régua de 50 cm, esquadro de 45º ou de 60º, cola líquida e tesoura.

## **Duração**

A prova tem a duração de 45 minutos.

## **CrITÉrios de classificação**

A avaliação do desempenho do(a) aluno(a) nesta prova é feita através de observação direta por um Júri. A classificação é expressa na escala percentual de 0 a 100, sendo a classificação final convertida de acordo com as disposições regulamentares aplicáveis ao 2.º ciclo.

Os critérios de classificação estão organizados por parâmetros. Cada parâmetro é observado isoladamente, em função dos descritores de desempenho, e ser-lhe-á atribuído a respetiva pontuação. Para cada parâmetro, os elementos do Júri registam na Ficha de Registo de Observação apenas uma pontuação.

Todas as tarefas são classificadas através de pontos, expressos por um número inteiro, que correspondem a níveis diferenciados de desempenho. Cabe a cada elemento do Júri analisar o desempenho do(a) aluno(a) e enquadrá-lo no descritor adequado. Após concertação entre os elementos do Júri é atribuída a pontuação correspondente.

É atribuído zero pontos nos casos em que o(a) aluno(a) executa uma tarefa, diferente da solicitada, sem respeitar as instruções. Sempre que um aluno(a) não realize uma tarefa é atribuído zero pontos, a todos os parâmetros da tarefa, se não houver qualquer evidência de que o(a) aluno(a) tentou realizar a tarefa. É igualmente atribuído zero pontos aos desempenhos inadequados.